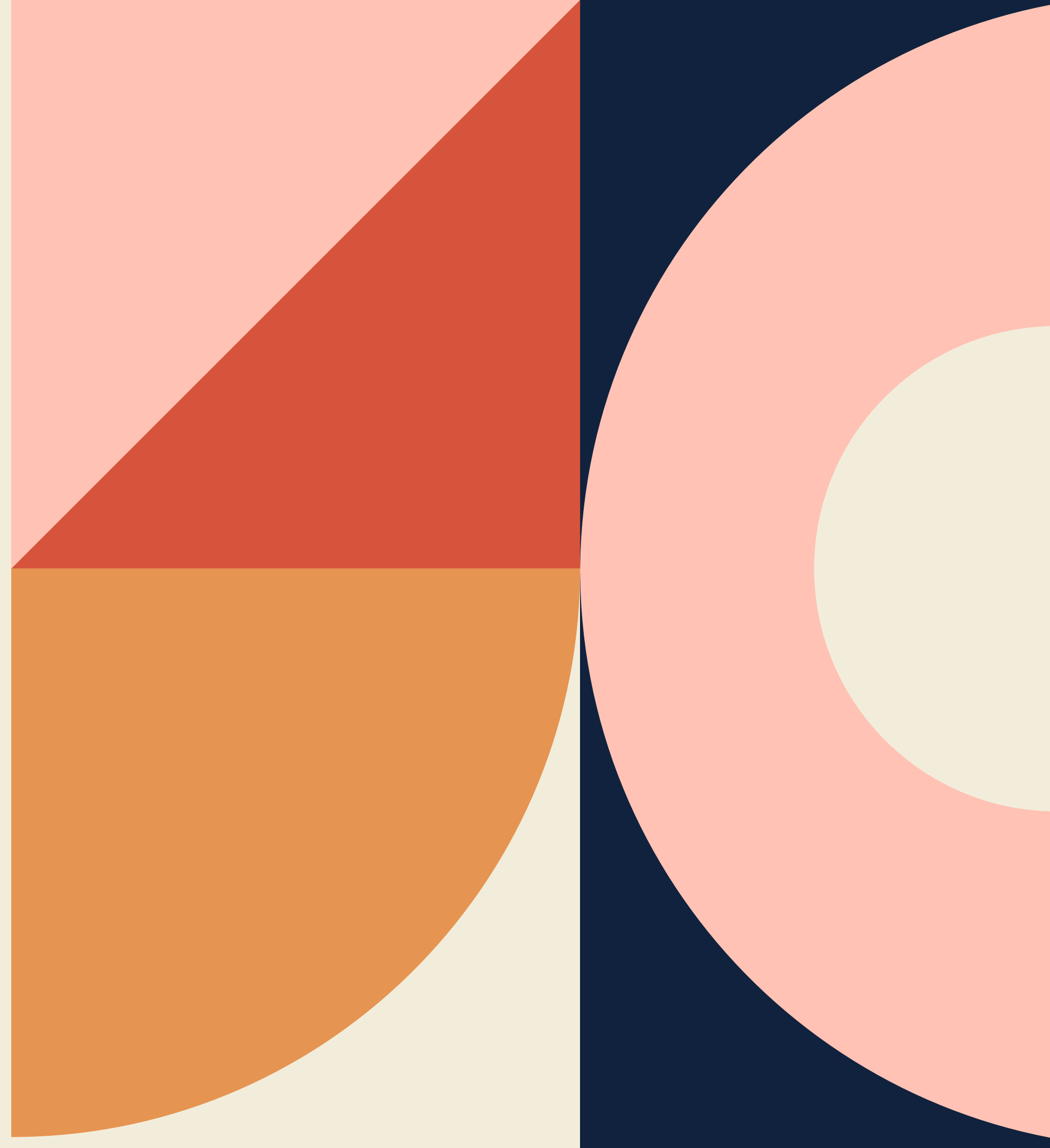


# CULTURA EM CRISE

---

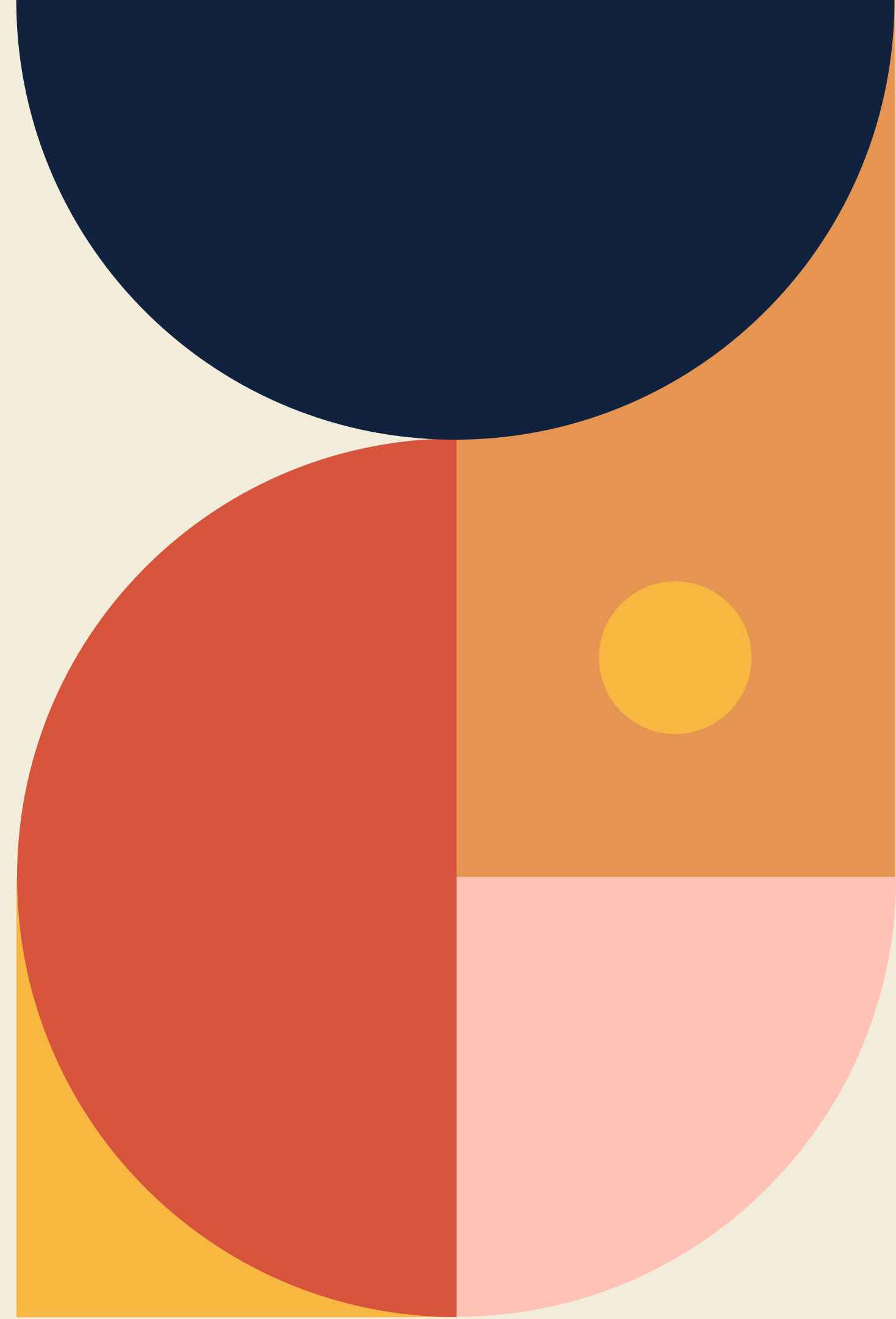
Estagnação institucional da  
SeCult desmonta políticas  
públicas culturais



01

## EXTINÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA

Uma das primeiras medidas do governo Bolsonaro foi a extinção do Ministério da Cultura, relegando toda sua estrutura e importância social à Secretaria Especial, como se a dimensão da cultura servisse apenas ao propósito econômico turístico e não a identificação do próprio povo brasileiro.



# 02

## DESMONTE DA LEI ROUANET

### Criação do "princípio do equilíbrio"

Limitação de análise de 6 projetos por dia e 120 por mês

Art. 3º Adotar o princípio do equilíbrio, que estabelece uma relação entre as admissões de propostas relativas ao fomento e incentivo cultural e a capacidade operacional de análise das prestações de contas.

Portaria SeCult nº 24, de 22.12.2020

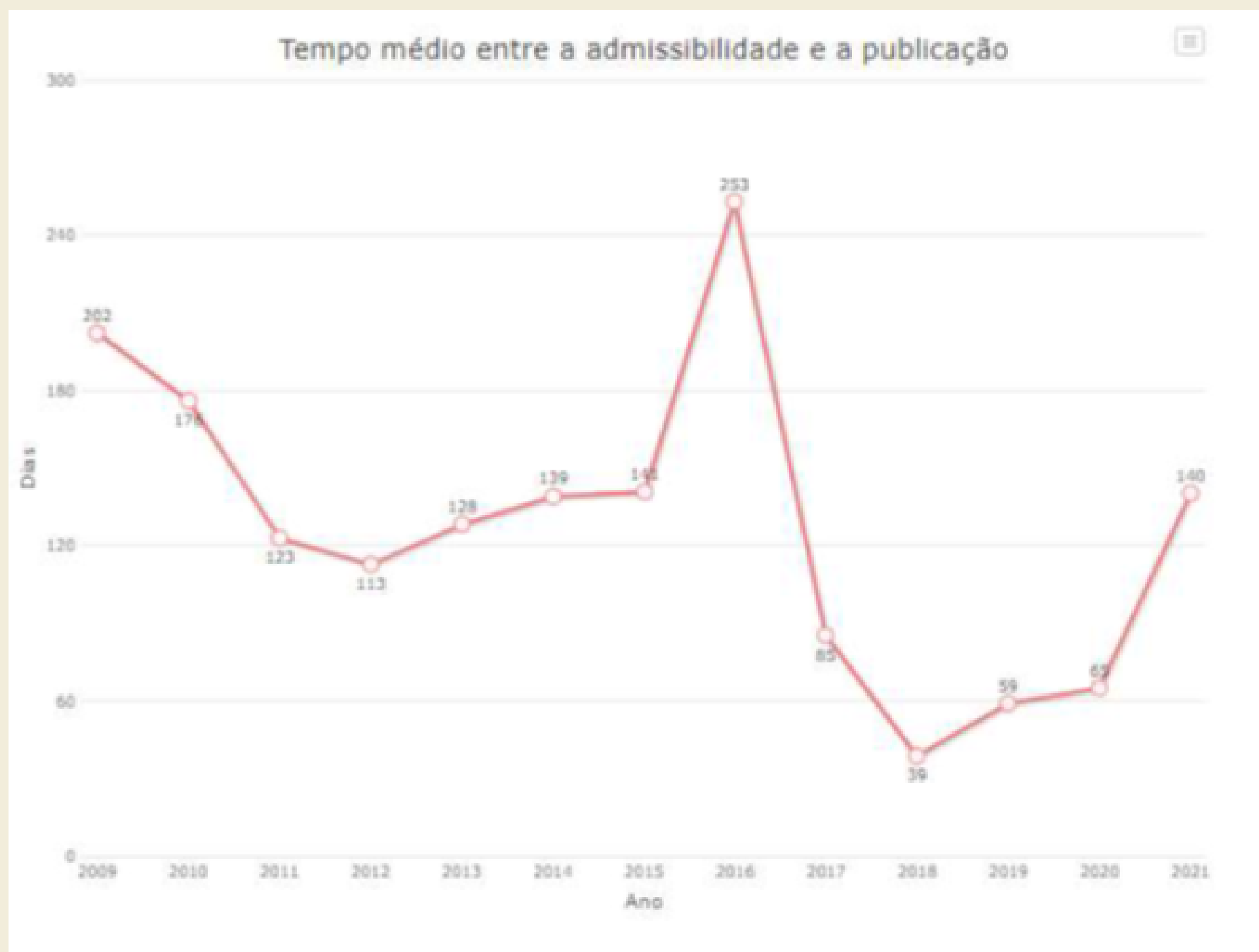
No dia 15.09.21, TCU suspendeu cautelarmente a Portaria nº 24 em razão do *"indevido represamento semestral ou anual dos projetos culturais de fomento indireto"*, pois não há a devida motivação técnica.

Processo: 008.379/2017-3

## 02

### "PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO" CAUSOU LENTIDÃO EXTREMA NA ANÁLISE DE PROJETOS

Atualmente, há 870 projetos em análise na SeCult, sendo que a maioria espera desde 2020 a liberação de aproximadamente R\$ 500 milhões já captados e depositados em contas bloqueadas.



Em 2021, o tempo médio entre admissibilidade e a publicação está em 140 dias

# DESMONTE DA LEI ROUANET

02

**Prioridade na análise de propostas culturais cujo local da execução não esteja em ente federativo que haja restrição de circulação por conta da pandemia**

Portaria nº 210, que revogou a nº 124, e suas prorrogações 271, 335, 402, 479 e 544.

Art. 2º Serão priorizadas as análises das propostas culturais de que trata o art. 1º aquelas que não envolvam aglomeração presencial de pessoas, tais como de eventos virtuais, de edição de livros, e de obras de restauro do patrimônio histórico, museus e preservação do acervo.

Portaria nº 210, de 15.04.2021

## DESMONTE DA LEI ROUANET

### Ausência de publicação de edital para composição da CNIC no biênio 2021-2022

Em março de 2021, chegou ao fim o mandato do biênio 2019-2020 da CNIC, contudo, o edital de chamamento para próximo biênio não foi publicado até o momento.

O Secretário Especial de Cultura esteve em audiência pública na Comissão de Cultura da Câmara no dia 26.03.21, ocasião em que se comprometeu a reconduzir a composição da CNIC, após ser alertado sobre o iminente fim do mandato.

02

## CENTRALIZAÇÃO DECISÓRIA NA ANÁLISE DE PROJETOS

Portaria MTur nº 12,  
publicada em 28.04.2021,  
delega ao Secretário Nacional  
de Fomento e Incentivo à  
Cultura a competência de  
exercer a presidência e  
proferir os atos atinentes à  
CNIC, inclusive deliberar *ad  
referendum* do colegiado.



# DESMONTE DA LEI ROUANET

02

Assédio moral a servidores, além do esvaziamento do CNPC

Denúncias noticiaram elaboração de dossiês sobre servidores de carreira, porte de arma de fogo no ambiente de trabalho e esvaziamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC.

Nomeação de pessoas sem perfil técnico ou qualificação desejável para a chefia do órgão — **seis secretários em menos de três anos**

Pareceres contrários à captação de recursos pela Lei Rouanet com base em referências religiosas.



Esvaziamento da Lei Rouanet é estratégia de desmonte da maior política pública de fomento à cultura, causando asfixia do setor





## 03

### ENTRAVES NA EXECUÇÃO DA LAB

Considerando a continuidade da pandemia, foi necessário travar batalha legislativa para viabilizar a execução do saldo remanescente no exercício de 2021, que culminou em derrota do governo com a aprovação da Lei 14.150/21.

Acórdão TCU nº 1.118 - Plenário, esclareceu a possibilidade de uso dos recursos da LAB no exercício de 2021, tendo em vista que a natureza dos recursos descentralizados é incondicional, por meio de transferência obrigatória motivada pela pandemia de Covid-19, pois se aplica o parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

# 03

## ENTRAVES NA EXECUÇÃO DA LAB

Mesmo após a aprovação da Lei 14.150/21, SeCult publicou os Comunicados nº 5 e 6, solicitando, de forma ilegal, que gestores responsáveis pela LAB mantivessem os saldos nas contas e não promovessem movimentações financeiras até a publicação de novo Decreto regulamentador, retardando a aplicação de recursos.

Ausência de prorrogação automática de prazos prevista nos arts. 12 e 13.

Comissão de Cultura encaminhou consulta ao TCU e representação ao MPF para viabilizar a aplicação, de forma individualizada, da prorrogação automática de prazos.

# 04

## APAGÃO DE CANETAS NA ANCINE

Provisoriedade da Diretoria colegiada.

Morosidade paralisante na contratação dos projetos selecionados nos editais dos anos de 2018 e anteriores (782 projetos selecionados em editais de 2016 a 2018 que nunca foram contratados).

Ancine e o Comitê Gestor do FSA não liberaram um único edital de produção desde início de 2019.

Ausência de execução das linhas de fomento previstas no Plano Anual de Investimentos - PAI, represando os recursos de 2019 e de 2020 no FSA.



05

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES IDEOLOGIZADA

Demissão coletiva dos Diretores, em março.

Recusa do Presidente da Fundação em comparecer em audiência pública na CCult.

Publicação do "RETRATO DO ACERVO - Três décadas de dominação marxista na Fundação Cultural Palmares", sugerindo a doação de títulos considerados "inadequados por ausência de temática negra".

Comissão de Cultura realizou diligência na FCP em 30.06.2021, identificando padrões inadequados de segurança e preservação do acervo.

Além disso, Justiça Federal proferiu decisão liminar proibindo a exclusão de parte do acervo bibliográfico.

## FLEXIBILIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELO IPHAN

Portaria IPHAN nº 25, de 15 de junho de 2021, introduziu o Termo de Compromisso do Empreendedor Referente aos Bens Registrados - TCE, autorizando a autodeclaração sobre os impactos ao patrimônio nos processos de licenciamento ambiental dos quais o IPHAN participe.

Destruição de sítios arqueológicos, como o Sítio do Porto, em Santarém/PA, ocasionando a perda da memória e cultura de indígenas do Tapajós, em decorrência da construção de um porto pela Cargill.

# 07

## DESCASO NA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES

### **Incêndio da Cinemateca (29.07.21)**


Crime anunciado que ocasionou a perda irreparável de inúmeras obras e documentos históricos do cinema brasileiro.

CCult realizou audiência em 12.04.21 alertando para o risco iminente.

### **Leilão Palácio Capanema**

Em mais uma demonstração de desprezo pela cultura nacional, governo federal anunciou privatização de edifício histórico, marco da Arquitetura Modernista e antiga sede do Ministério da Educação.





## Diante do cenário de inoperância da SeCult e da flagrante ilegalidades do Decreto 10.755/21, os seis partidos de minoria ajuizaram a ADPF 878

Pedido de declaração de Estado de Coisas Inconstitucional em decorrência do quadro de violação generalizada e sistêmica dos direitos fundamentais de pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, causado pela inércia ou incapacidade reiterada e persistente das autoridades públicas.



# DECRETO 10.755/21 COMO INSTRUMENTO DE CRISTALIZAÇÃO DE ILEGALIDADES

Exclusão da menção expressa ao combate a discriminações e preconceitos das finalidades da Lei Rouanet;

Centralização decisória na figura do Secretário Especial de Cultura, atribuindo à presidência da CNIC a decisão quanto a "relevância cultural" de instituições que apresentem Planos Anuais de Atividades, com poder de veto unilateral a projetos proponentes na Lei Rouanet;

Alteração da competência e composição da CNIC, tornando-a instância recursal consultiva e incluindo as artes sacras e belas artes em sua representatividade;

Criação da obrigação de que Estados e Municípios peçam autorização da SeCult para realizar eventos de inauguração de projetos que tenham usado recursos provenientes da lei, o que fere o pacto federativo;

Determinação de adequação dos projetos aprovados com base no Decreto nº 5.761/06 às normas dispostas no novo Decreto, o que confronta o direito adquirido e a segurança jurídica.

# ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO A INCAPACIDADE POLÍTICA DOS GESTORES DA SECULT, QUE INVIABILIZARAM O DIÁLOGO, A CCULT TEVE QUE ATUAR DE FORMA REATIVA, PARA RESISTIR AO DESMONTE GENERALIZADO.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ÓRGÃOS DE CONTROLE, FORAM ACIONANDOS PARA APURAR AS DIVERSAS ILEGALIDADES PRATICADAS PELA PASTA DA CULTURA, TENDO RECONHECIDO O ERRO NA CONDUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PELA SECULT.

A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, POR MEIO DE ASSOCIAÇÕES DE FAZEDORES DE CULTURA, TAMBÉM FORAM GRANDES ALIADAS NA ARTICULAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DO DESMONTE.  
SIGAMOS EM LUTA!



**Setembro/2021**

**Elaboração:**  
**Assessoria da Presidenta**  
**Alice Portugal (PCdoB/BA):**

Mariana Turino  
Anderson Formiga  
Tathiana Bitton  
Santa Alves

Comissão de  
Cultura

